Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2005.

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por ..9.... a ..0..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia, ..09.02.2005

..... PRESIDENTE

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, às dezessete horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária de 2005 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Euripedes Avelar e secretariada pelos senhores Antonio Oliveira de Amorim e Paulo Sato, convocada nos termos dos artigos 12, I, e 51, XXI, da Lei Orgânica do Município de Pompéia. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Euripedes Avelar, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato. Ausentes os Vereadores Jomar Strabelli e Valentim Marques de Abreu. Com a presença de sete Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Passou-se à Ordem do Dia. Leitura do **Projeto de Lei n.º 3/2005,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer". Às Comissões competentes. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para que os membros das Comissões competentes pudessem exarar os pareceres. O que foi feito. Reaberta a sessão foi procedida à chamada verificando-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Euripedes Avelar, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato. Ausentes os Vereadores Jomar Strabelli e Valentim Marques de Abreu. Leitura do **Projeto de Lei n.º 3/2005,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer". Não havendo discussão, **foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade**. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente em atendimento ao Ofício 39/GP/2005, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhado nos termos dos artigos 12, I e 51, XXI, da Lei Orgânica do Município, convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia vinte e quatro próximo, às vinte horas, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar n.º 1/2005, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao artigo 3.º da Lei n.º 2.019, de 19 de dezembro de 2002, que institui o

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

tíquete-alimentação e dá outras providências" e Projeto de Lei n.° 2/2005, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, concedendo reajuste aos servidores públicos da administração direta e indireta do Município e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Eurípedes Avelar
Presidente

Antonio Oliveira de Amorim
1.° Secretário

Paulo Sato
2.° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo